

Resultado Final da Comprovação de Requisitos

Cargo: Médico Geriatra

Código no vagas.com: v2665932

Data da publicação da vaga: 05/08/2024

➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS						STATUS
		PONTUAÇÃO						
		OBRIGATÓRIOS					NOTA	
		1	2	3	4	TOTAL	FINAL	
1º	Priscilla Nogueira Ramos De Almeida Scombatti	5,00	2,00	0,50	6,00	13,50	13,50	Classificado
2º	Sabrina Nascimento Do Carmo	5,00	2,00	0,50	6,00	13,50	13,50	Classificado
3º	Mylena Lucena Couto Reis	5,00	2,00	0,50	3,00	10,50	10,50	Classificado
4º	Bruna Carrara Caparelli	5,00	2,00	0,50	3,00	10,50	10,50	Classificado
5º	Mariana Cabral Silva	5,00	2,00	0,50	3,00	10,50	10,50	Classificado
6º	Larissa De Freitas Do Lago E Abreu	5,00	2,00	0,50	2,00	9,50	9,50	Classificado
7º	Laura Gonzaga De Carvalho Bonifácio	5,00	2,00	0,50	2,00	9,50	9,50	Classificado

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS ELIMINADOS	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS						STATUS
	PONTUAÇÃO						
	OBRIGATÓRIOS					NOTA	
	1	2	3	4	TOTAL	FINAL	
Ludymyla Oliveira Costa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Olívia Ramos	5,00	0,00	0,50	2,00	7,50	7,50	Eliminado
Rayanne Costa Da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado

LEGENDA

Comprovantes dos Requisitos (Obrigatórios):

1. Graduação em Medicina, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
2. Residência (com RQE) ou Título de Especialista em Geriatria emitido pela AMB/Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia;
3. Registro no Conselho Regional de Medicina Distrito Federal – CRM/DF;
4. Experiência mínima de 6 (seis) meses como Médico Geriatra.

Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail selecao@igesdf.org.br

Publicado em 22/08/2024.